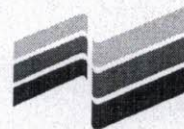


EMENDA N.º 15/2018

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento no artigo 166, §9º da Constituição Federal, apresenta a presente **emenda impositiva** com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa : *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*.

Modifique-se, já autorizadas as devidas correções contábeis, o texto do **Projeto de Lei nº 68/2018**, incluindo nova ação no Anexo VIII (especificada no código XX), a ser classificado pelo Poder Executivo, constando:

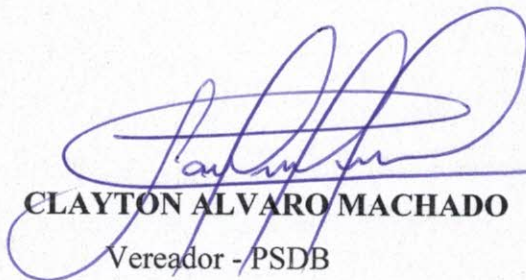
*“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 23 – Comércio e Serviços – Subfunção: 695 – Turismo – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0006 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO – Ação: XXXX – Plano Municipal de Turismo/Trabalho de Plano de Manejo na Água Santa – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOURO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Valor: **R\$ 50.000,00**”*

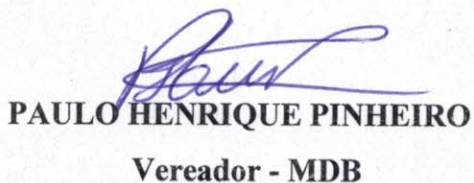


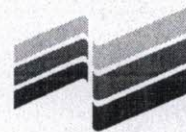
Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** da seguinte rubrica:

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 13 – Cultura – Subfunção: 392 – Difusão Cultural – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0006 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO – Ação: 2105 – FEAPS – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ”. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 50.000,00 .

Pilar do Sul, 21 de novembro de 2018


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador - MDB



JUSTIFICATIVA

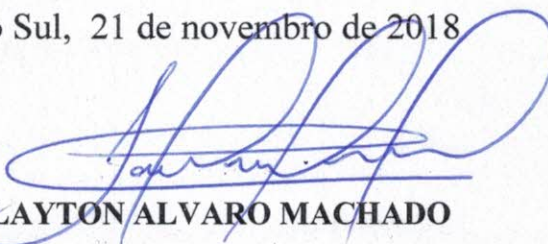
Emenda nº 15 /2018

O Vereador que subscreve a presente emenda impositiva ao **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa: *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*, pretende que seja fomentada o turismo na cidade.

Essa emenda tenta alavancar o turismo permitindo ações governamentais em pontos turísticos da cidade, mais especificadamente no Parque da Águia Santa.

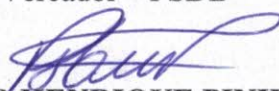
Pelo exposto o Vereador signatário conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 21 de novembro de 2018



CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador – PSDB



PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador - MDB